

PORTARIA N°. 100/2015.

**Dispõe sobre Contratação Temporária,
de Servidor Municipal por Excepcional
Interesse Público, e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VIII da Lei nº. 838/2014, Lei Complementar nº. 058/2010, Edital nº. 002/2014 e Decreto nº. 3644/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por Tempo Determinado, pelo período de **02/02/2015 a 01/02/2016**, o Servidor Municipal, **WANDERLEI WALTER**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 000.137.270-01, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria Municipal da Cidade e Desenvolvimento Local, com carga horária de 40 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 02 de Fevereiro de 2015.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais